

## **PORTARIA Nº 014/2026**

*“Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 014/2016 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais**, a contar de **01 de abril de 2026**, nos termos do **artigo 6º da EC 41/2003, c/c. o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 14.545-9, portador do CPF nº. **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*** e PIS/PASEP nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, ocupante do cargo **efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo CE-25, Nível de Vencimento 06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 06 de abril de 2026.

**ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**  
*Diretora Presidente do IPREV PBA*  
CPF.: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***